PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de outubro de 2023.

Ofício nº 19955/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 647/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 647/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1281/2023-GP, de 18 de setembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a existência de cronograma para ações de limpeza e conservação no Jardim Petrópolis, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 52941, de 22 de setembro de 2023, e da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 55297, de 3 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 22/11/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 302e7ad0-747b-46b6-b9cd-0e61d99d4965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**Data:** 22/09/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 52941/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 647/2023	

Senhora Diretora,

Em decorrência das solicitações contidas no Requerimento 647/2023-CMFI, informadas através do Memorando 52590/2023-SMAD/DIAD/DVCMR, o qual solicita informações sobre a existência de cronograma para ações de limpeza e conservação no Jardim Petrópolis, no Bairro Morumbi, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertinente às suas atribuições,informa que,

O asseio e manutenção como roçadas de canteiros centrais, praças públicas, áreas técnicas devidamente identificadas pelo setor de patrimônio municipal. Dentre as vias públicas se tem como prioridade os corredores turísticos e avenidas secundárias, porém todos os bairros da cidade são atendidos de maneira regular.

Entretanto, é importante salientar o asseio de um imóvel particular, assim como o passeio público no perímetro desses é de responsabilidade do proprietário, o qual se encarrega da manutenção do passeio público extremos ao seu imóvel. Segundo a Lei Complementar nº 07, de 18 de Novembro de 1991,

> Art. 8º Os moradores são responsáveis pela construção, limpeza e conservação do passeio e sarjetas fronteiriças a sua residência, zelando pelo seu uso devido.
> Art. 13 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos.
> Parágrafo Único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou como depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.
> Art. 65 - Os terrenos construídos ou não, com frente para vias ou outros logradouros públicos, serão, obrigatoriamente, dotadas de meios-fios, em toda extensão de sua testada.
> § 2º - Compete ao proprietário do terreno a conservação do passeio, assim como do ajardinamento que poderá cobrir parte de sua largura

Salientamos que, quando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente identifica terrenos particulares em situação de abandono, é encaminhado para a Secretaria

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 00287150-7570-4006-8078-5033d79546f5.

Municipal da Fazenda, Divisão de Fiscalização de Posturas (SMFA/DVFPO) para os devidos procedimentos legais. Portanto, estaremos aguardando o retorno da Divisão de Fiscalização de Posturas, para a realização da limpeza de acordo com o cronograma interno de roçadas.

À disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Angela Luzia Borges de Meira – **Secretária de Meio Ambiente**

Marcos Antonio da Silva
Diretor de Arborização - DIAR
Matricula: 22275-01
Portaria: 71437

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **52.941/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 647/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0ed8615d-c51c-400f-8f79-5e33ba7bf5a6&cpf=00591207974
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0ed8615d-c51c-400f-8f79-5e33ba7bf5a6

Hash do Documento

9AC5702C1A7270779DC2EEDF82C108F5C5E620CD93BC4E75CD531DF07766AA2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2023 é(são) :

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 22/09/2023 12:43:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCOS ANTONIO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***42385968** em 22/09/2023 12:26:44 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 302e7ad0-747b-46b6-b9cd-0e61d99d4965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI / DVFPO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	**Data:** 03/10/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 55297/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 647/2023	

Ref.: REQUERIMENTO Nº 647/2023 - CMFI

Em atenção ao **Memorando nº 52.590/2023**, relativo ao cronograma para limpeza e conservação de imóveis no Jardim Petrópolis, relatado no **Requerimento nº 647/2023 da Câmara Municipal de Vereadores**, temos a informar que durante vistoria no local toda a região encontrava em bom estado de asseio e conservação, principalmente os imóveis mostrados nas fotos trazidas no documento, já foram roçados e limpos.

Os imóveis em questão são de propriedades particulares e como tal, não cabe à Prefeitura elaborar um cronograma para limpeza dos mesmos, pois, a obrigação é do proprietário, o poder publico municipal executa tais serviços tão somente depois, de notificados e autuados e mesmo assim permanecendo a inércia dos responsáveis, são encaminhados ao Departamento de Limpeza Pública para efetuar a limpeza, mediante cobrança pelos serviços executados.

É o Relatório Fiscal, em 03 de outubro de 2023.

JOSÉ ROBERTO ALVES FERREIRA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

Portaria nº 56.307/2014

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas
Portaria nº 56.307/2014

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 302e7380-7476-4606-a9cd-6963a8957965.

Nilton Zambotto **- Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**
Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 302e7380-7476-4606-a9c6-6963a8957565.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **55.297/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 647/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c42e038e-9da6-460c-a3c6-6903a805758d&cpf=72398302920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c42e038e-9da6-460c-a3c6-6903a805758d

Hash do Documento

ECCE7A5B74FDF0151F9404B32544782DF03D4BAF54C278D15095640C636CBA0C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2023 é(são) :

JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA (Signatário) - CPF: ***11263968** em 03/10/2023 13:01:15 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 03/10/2023 13:29:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 03/10/2023 13:43:13 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 17/10/2023 04:41

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 17/10/2023 04:45

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 302e7ad0-747b-46b6-b9cd-0e61d99d4965.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.955/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 647/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=302e7ad0-747b-46b6-b9cd-0e61d99d4965&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
302e7ad0-747b-46b6-b9cd-0e61d99d4965

Hash do Documento

3CE8C5AF6357575088FBD04BBE45A76382DA4BCA2DBF88ED4C3EAB77907413E4

Anexos

647-2023.pdf - **f8116ef9-343b-4698-8ddf-05a9327ea11d**
RESPOSTA REQ 647-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 52941-2023 - SMMA.pdf - **5e033f61-15ab-44de-810f-e8050db9523b**
RESPOSTA REQ 647-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 55297-2023 - SMFA.pdf - **5ffb9680-2060-4e11-85af-bf040fd3e444**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 17/10/2023 16:45:14 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/10/2023 16:41:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.